



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

PORTARIA N.º. 10/2020

“Dispõe sobre pontos facultativos na Câmara Municipal de Pedro de Toledo.”

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da alínea “a” do inciso II do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina pontos facultativos em virtude das festividades de carnaval na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, os dias **24, 25 e 26 de fevereiro de 2020**, retornando ao expediente normal no dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro do corrente ano será transferida para o dia **27 de fevereiro de 2020**, conforme o art. 116, § 1º do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torna-se público e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 20 de fevereiro de 2020.


DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
Presidente